

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

### Extracto de Portaria n.º 534/2007 de 31 de Julho de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 22 de Junho de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º. 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Junho:

|   |              |
|---|--------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada.....              | 27.545,54 €  |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....          | 18.781,05 €  |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande.....             | 22.537,26 €  |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória.....           | 18.781,05 €  |
| A. Faialense dos Bombeiros Voluntários..... | 15.024,84 €  |
| A.H.B.V. das Velas.....                     | 12.520,70 €  |
| A.H.B.V. da Calheta.....                    | 15.024,84 €  |
| A.H.B.V. da Povoação.....                   | 10.016,56 €  |
| A.H.B.V. de Nordeste.....                   | 10.016,56 €  |
| A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....     | 12.520,70 €  |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....       | 15.024,84 €  |
| A.H.B.V. de Santa Maria.....                | 10.016,56 €  |
| A.B.V. da Madalena.....                     | 12.520,70 €  |
| A.H.B.V. de Lajes do Pico.....              | 12.520,70 €  |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....           | 12.520,70 €  |
| A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....      | 15.024,84 €  |
| A.B.V. do Corvo.....                        | 1.252,07 €   |
| <br>  |              |
| T o t a l                                   | 241.649,51 € |

Nos termos do ponto 19 da mesma Resolução:

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo   | 10.427,28 € |
| A.H.B.V. da Povoação            | 1.402,86 €  |
| A.H.B.V. de Stª Cruz das Flores | 222,25 €    |
| <br>                            |             |
| TOTAL:                          | 12.052,39 € |

A ser processado pelo Projecto 19.5 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.00.00 – Transferências Correntes.

2.992,80 (dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro, no sistema de Protecção Civil dos Açores.

A ser processado pelo Programa 19 – Protecção Civil, Projecto 19.3 Formação e Informação, Classificação Económica 08.07.07 – Instituições sem fins lucrativos.

18 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, Goreti Castro.